



POR UM NOVO MOVIMENTO TEÓRICO: COMPREENDENDO FORMAS OUTRAS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO FILOSÓFICO

Rhuann Lima Fernandes Porto¹

NOGUERA, Renato. *O ensino de filosofia e a lei 10.639*. Rio de Janeiro: Pallas; Biblioteca Nacional, 2014.

Resumo: Este manuscrito discorre sobre as principais contribuições teóricas oferecidas a partir da primeira obra do filósofo Renato Noguera – um dos maiores expoentes da filosofia africana e afro-brasileira hoje. Procura, ao lado de outras referências do campo da filosofia africana, problematizar o lugar político da produção de conhecimento, apresentando os objetivos traçados a partir da lei n. 10.639/03 entrelaçados aos conceitos de agência e afroperspectividade. Ao enxergar o critério racial fundamentado a partir da modernidade europeia como traço determinante para subalternização do conhecimento de povos africanos, o que fundamenta o epistemicídio, Noguera fornece reflexões objetivas a partir de referências a autores fundamentais e propostas curriculares práticas, apontando como incluir a filosofia africana e a afrodiaspórica no currículo de Filosofia do ensino médio.

Palavras-chave: afroperspectividade; filosofia africana; ensino de filosofia.

FOR A NEW THEORETICAL MOVEMENT: UNDERSTANDING OTHER FORMS OF PRODUCTION OF PHILOSOPHICAL KNOWLEDGE

Abstract: This manuscript discusses the main theoretical contributions offered from the first work of the philosopher Renato Noguera - one of the greatest exponents of African and Afro-Brazilian philosophy today. He seeks, along with other references in the field of African philosophy, to problematize the political place of knowledge production, presenting the objectives drawn from the law n. 10.639 / 03 intertwined with the concepts of coloniality of power, agency and afroperspectivity. When Noguera sees the racial criterion based on European modernity as a determining trait for the subalternization of the knowledge of African peoples, which provides the basis for epistemicide, he provides objective reflections from references to fundamental authors and practical curricular proposals, pointing out how to include African philosophy and the Afro-Diasporic in the high school Philosophy curriculum.

Keywords: afroperspectivity; african philosophy; teaching philosophy.

ENVERS UN NOUVEAU MOUVEMENT (APPROCHE) THÉORIQUE: COMPREHÉNSION DE MANIÈRES AUTRES DE PRODUCTION DE LA CONNAISSANCE PHILOSOPHIQUE

Résumé: Ce manuscrit discourt sur les principaux contributions théoriques conçues l'oeuvre première du philosophe Renato Noguera – un des plus grands représentants de la philosophie africaine et afro-brésilienne actuelle. On cherche, s'appuyant sur autres références du domaine de la philosophie africaine, discuter le lieu politique de la production de la connaissance, en présentant les objectifs décrits à partir de la loi numéro 10.639/03, entrelacés aux concepts de

¹ Graduando em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ). Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq na Faculdade de Educação da UFRJ. *E-mail:* rhuannfernandes@hotmail.com

colonialité du pouvoir, agence et afro-perspectivité. Regardant le critère racial fondementé à partir de la modernité européenne comme trace déterminant pour la subalternisation de la connaissance de peuples africains, ce que soutient l'épistémicide. Noguera fournit des réflexions objectives à travers de références à auteurs essentiels et propositions curriculaires pratiques, en indiquant comment inclure la philosophie africaine et l'afrodiaspora dans le curriculum de Philosophie des lycées.

Mots-clés: afro-perspectivité; philosophie africaine; enseignement de philosophie.

POR UN NUEVO MOVIMIENTO TEÓRICO: COMPREENDIENDO OTRAS FORMAS DE PRODUCCIÓN DEL CONOCIMIENTO FILOSÓFICO

Resumen: Este manuscrito discurre sobre los principales aportes teóricos ofrecidos desde la primera obra del filósofo Renato Noguera – uno de los mayores exponentes de la filosofía africana y afro-brasileña de la actualidad. Busca, al lado de otras referencias del campo de la filosofía africana, debater el lugar político de la producción del conocimiento, presentando los objetivos trazados a partir de la ley número 10.639/03 mezclando los conceptos de colonialidad del poder, agencia y afroperspectividad. Mirando el criterio racial basado a partir de la modernidad europea como aspecto determinante para la subalternización del conocimiento de pueblos africanos, lo que fundamenta el epistemicidio. Noguera provee reflexiones objetivas desde referencias fundamentales y propuestas curriculares prácticas, apuntando como incluir la filosofía africana y la afro-diaspórica en el currículo de Filosofía del liceo.

Palabras-llaves: afroperspectividad; filosofía africana; enseñanza de filosofía.

Em alusão e contraste com o mundo de Sofia², imaginemos agora, o mundo de Núbia. Uma menina de origem africana, especificamente do Norte da África, em Kemet, recebe uma mensagem em um sonho lúcido, naquilo que parece ser o seu momento de transe, quando na verdade, são seus ancestrais entrando em contato, com a finalidade de ceder preciosas informações. Isto permite com que ela possa lidar com os problemas constantes que aparecem em sua vida, incentivando-a à arte da palavra e do saber, que em sua região, é denominada *Rekhet*. Mas para o desenvolvimento desse conhecimento, Núbia necessita entender as mensagens transmitidas por aqueles que seriam os pensadores antigos de seu berço civilizatório.

Assim, ela busca se informar e investigar os vestígios desse passado oculto e, por hora, encontra vários aforismos que rendem prósperos momentos de reflexão. Tal descoberta fortalece a autoestima e a autoimagem do seu povo, entendendo que a sua

²O mundo de Sofia é um livro famoso, escrito pelo intelectual e filósofo norueguês Jostein Gaarder que logo tornou-se filme. Trata-se de um romance que trabalha com a história da filosofia, de maneira cronológica, em que a protagonista, Sofia, percorre a história do pensamento ocidental, desde os pré-socráticos até Sartre. O livro é considerado importante, sendo vendido como leitura complementar para estudantes do ensino médio e vestibulandos, no Brasil. Encontra-se na 32ª reimpressão, vendido para mais de um milhão de pessoas e, mundialmente, foi traduzido para mais de 60 línguas, segundo a editora Companhia das Letras.



história é tão rica e inspiradora, e que os seus antepassados foram reluzentes em elaborar e sistematizar preponderantes arranjos de pensamentos. No seu mundo, Núbia é ensinada a entender que o “amor ao saber” é desenvolvido em vários momentos da história, em distintos territórios, com os mais variados povos; povos que atribuem a si próprios valores fornecidos pelas mais ricas narrativas. A ela é ensinado que a primeira lição da humanidade é fazer com que um povo seja consciente de sua contribuição para a civilização e a segunda de que deve ensiná-lo sobre outras civilizações.

A partir desta pequena ilustração é possível encaminhar algumas provocações ao modo como o ocidente aborda a história da filosofia e os impactos que isso ocasiona no campo da educação. Diferente do mundo de Núbia, o ocidental mundo de Sofia elaborou que o nascimento da filosofia é restrito e reduzido a uma região. Tudo se passa como se os primeiros filósofos gregos dormissem num dado dia e acordassem no outro com as ideias brilhantes que modificarão as bases do pensamento humano.

Normalmente, a maioria dos livros apresentam esses filósofos deste modo, sem nenhum relato biográfico, sem demarcar, por exemplo, onde esses pensadores estudaram, onde viveram durante o percurso de suas vidas e quais foram suas principais influências. Estes aspectos vêm sendo fruto de muita discussão na contemporaneidade. A palavra “filosofia”, ou seja, sua etimologia é grega, mas a prática que ela representa existia bem antes com outros povos. Nestes termos, não importa tanto quem veio antes quanto nem mesmo a palavra, mas, sim, a atividade. E, por qual razão ela é destinada a ser invenção de um só povo e dentro de uma região específica?

Tudo isto configura até os dias de hoje uma violência de natureza epistemológica³. Justamente por esse aspecto, como todo discurso sobre “origem” no campo filosófico, a “origem da filosofia” é um mito; o “mundo de Sofia” é nada mais nada menos que um “mito de Sofia”, que implicou em determinar politicamente as formas epistemológicas do “mundo de Núbia”. Afinal, há diferentes maneiras de produzir filosofia, entretanto, há uma disputa política para que só uma voz filosófica fique conhecida: a voz do Ocidente.

A filosofia é, bem como a arquitetura e a música, inerente ao processo criativo dos povos. Ela nasce em regiões muito particulares. Contudo, devido ao caráter pluriversal da realidade, é possível identificar que essas produções humanas ocorrem em diversas

³Assim como Nobles (2009), entendo poder como a capacidade de definir a realidade e fazer outras pessoas reagirem a sua definição como se fosse delas.

regiões do mundo, não apenas em uma. De acordo com Nogueira (2014), a pluriversalidade os convida a pensar em vários universos culturais. Não um sistema único e organizado em centros e periferias, “mas um conjunto de sistemas policêntricos em que centro e periferias são contextuais, relativos e politicamente construídos” (p. 32). A pluriversalidade inclui todas as possibilidades de conhecimento. Ela não implica, necessariamente, agir numa lógica dicotômica ou binária, entre escolher uma coisa e outra.

Por exemplo, havia textos de filosofia africana, assim como de outras regiões do mundo, anteriores aos textos gregos. Mas quais são as razões, nos dias atuais, para esses escritos e trabalhos serem desconsiderados dentro do arcabouço teórico ocidental e até mesmo nos currículos escolares? Não seria interessante problematizar que uma palavra pode assumir um valor polissêmico? Em suma, variar conforme o seu contexto e os usos que ela possui numa determinada linguagem?

Com estas e outras indagações, o filósofo Renato Nogueira, em seu livro intitulado *O Ensino de Filosofia e a Lei 10.639* – que daqui em diante detenho-me criticamente em sua análise –, apresenta-nos riquíssimas reflexões sobre a produção de conhecimento, os desdobramentos das relações entre colonização política e a invisibilidade da filosofia africana, e, ainda funciona como um exame crítico do material didático de filosofia utilizado por professores no Brasil. O autor fortalece o caráter da lei n. 10.639/03⁴, informando a sua importância para trazer debates a respeito das relações étnico-raciais, incluindo considerações sobre o racismo no país – visto que na filosofia, esses debates são escassos.

Questionando o fato de a filosofia ser uma “invenção ocidental”, Nogueira elucida diversos aspectos, construindo um trabalho com provocações penetrantes e anti-hegemônicas. O filósofo propõe que as reflexões filosóficas se enquadram nas “produções humanas verificáveis em todas as sociedades e culturas, sem datação determinada e sem local específico de surgimento” (Nogueira, 2014, p. 64). Para defender essa tese, Nogueira se apropria de outros importantes pensadores, apresentando-os como referências centrais para o desenvolvimento do campo da filosofia africana e afrodiaspórica, dentre os quais,

⁴Em 2003, foi promulgada essa lei de ação afirmativa, que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, tornando obrigatória a inclusão dos conteúdos de História e Culturas Afro-Brasileira e Africana nas escolas públicas e privadas do país.

Ama Mazama, Amadou Hampâté BÂ, Cheikh Anta Diop, George James, Maulana Karenga, Marimba Ani, Mogobe Ramose e tantos outros.

O autor tece tais temas e elementos ao longo de três capítulos. Quais sejam: 1º **Elementos para uma geopolítica da filosofia:** epistemicídio, espaços e diferenças; 2º **Elementos para uma história da filosofia em afroperspectiva** e 3º **Ensino de filosofia, formação e parâmetros curriculares para educação das relações étnico-raciais.** Além destes, há duas seções à parte, a primeira destinada às conclusões parciais e a segunda para o apêndice. Neste último, ele traz dados de uma pesquisa quantitativa realizada pelo grupo de pesquisa que coordena, observando questões relacionadas à aplicação das diretrizes das leis n. 10.639/03 e 11.645/08 aos currículos de filosofia nos cursos médio e superior⁵.

Em torno das análises sobre as desigualdades raciais presentes nos fundamentos da educação, a preocupação central de Nogueira consiste em apontar os indícios da subalternização da produção de conhecimento da filosofia africana e afrodiaspórica. Sua objeção está ligada diretamente ao investimento no ensino e na produção destes conhecimentos, que são postos à margem pela ciência hegemônica. Uma vez que boa parte do ensino brasileiro comporta e representa o que advém da Europa e suas experiências de dominação sobre outros povos, que subjugou e inferiorizou as outras produções científico-filosóficas⁶. Não obstante, o autor problematiza esses elementos constatando resquícios do colonialismo europeu presentes especialmente na formação dos professores de filosofia e em sua articulação e desenvolvimento dos parâmetros curriculares, que invisibiliza o conhecimento tradicional secularmente produzidos por povos africanos, apesar da institucionalização da lei n. 10.639/03.

Nogueira sugere que o projeto de modernidade europeu, junto com seu paradigma cultural, atuou de forma a reificar um modo de compreender o mundo específico em detrimento de outro. Assim, esse desenvolvimento atingiu seu ápice naquilo que, nas palavras de Pierre Clastres (2004), entende-se por **etnocídio**. Para o autor, este apagamento nevrálgico “é a destruição sistemática dos modos de vida e pensamento de

⁵Importante ressaltar que Renato Nogueira atualmente é professor do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) e do Departamento de Educação e Sociedade (DES) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

⁶Para mais detalhes sobre a questão, consultar o trabalho: livro escrito por Fernando Santos de Jesus, *O negro no livro paradidático*, da editora Gramma, do Rio de Janeiro, publicado em 2017.

povos diferentes daqueles que empreendem essa destruição” (Clastres, 2004, p. 56). Um etnocídio que fortaleceu o grupo branco como padrão de referência moral, intelectual e social, consolidou a autoestima e o autoconceito desta população em detrimento das demais e estabeleceu uma região muito particular como produtora do conhecimento certificado. Nesta direção, observamos aquilo que Noguera denomina “racismo epistêmico”. Para o autor, isto é “um conjunto de dispositivos, práticas e estratégias que recusam a validade das justificativas feitas a partir de referenciais filosóficos, históricos, científicos e culturais que não sejam ocidentais, baseadas em critérios raciais” (Noguera, 2014, p. 27).

Importante mencionar que, como aponta Noguera, o processo de colonização implicou o esvaziamento dos corpos negros, ou seja, foi retirada inteiramente a sua humanidade e rejeitados os seus valores civilizatórios. O padrão mundial eurocêntrico precisou cimentar uma “concepção de humanidade segundo a qual a população do mundo diferencia-se em inferiores e superiores, irracionais e racionais, primitivos e civilizados, tradicionais e modernos” (Quijano, 2010, p. 86). Assim, se estabelece aquilo que Noguera, a partir da conceituação de Quijano (2010), resalta como **colonialidade do poder**. Para aprofundar esses diagnósticos, Noguera referencia trabalhos significativos desenvolvidos por outros autores, tais como: Anibal Quijano, Boaventura de Sousa Santos, Nelson Maldonado-Torres, Walter D. Mignolo, entre outros.

Com a finalidade de romper com o imaginário que inferioriza formas outras de produção de conhecimento, uma das saídas apontadas pelo autor está no que se refere à valorização da “agência”. Quando falamos de agência nos referimos à perspectiva que percebe os negros como sujeitos de fenômenos atuando sobre sua própria imagem e de acordo com seus próprios interesses humanos. Fala-se, assim, de suas próprias experiências. Na perspectiva de Asante (2009), é possível interpretar agência como dispositivos e recursos que, associados, busquem recuperar a sanidade da população negra. Seria uma chave interpretativa para a “reorientação e recentralização, de modo que a pessoa possa atuar como agente, e não como vítima ou dependente” (Asante, 2009, p. 94).

Evitar-se-ia, desta maneira, “as consequências negativas de eliminar culturas e povos não ocidentais do rol do pensamento filosófico, como para desfazer hierarquizações que advêm desse processo” (Asante, 2009, p. 71), apostando no que o

autor denomina, baseado nas ideias do filósofo Magobe Ramose, de **polidiólogo**. Isto é, um campo policêntrico para um intenso debate intercultural, profícuo em favor do entendimento mútuo e de saídas coletivas. Para destituir o epistemicídio – fator que aniquila as maneiras de conhecer e agir dos povos africanos – faz-se necessário trabalhar no campo da filosofia e educação aquilo que Noguera conceitua como uma “afroperspectividade”:

“uma abordagem filosófica pluralista, que reconhece diversos territórios epistêmicos, é empenhada em avaliar perspectivas e analisar métodos distintos. Tem uma preocupação especial para reabilitação e o incentivo de trabalhos africanos e afrodiaspóricos em prol da desconstrução do racismo epistêmico antinegro e da ampliação de alternativas para uma sociedade intercultural e não hierarquizada” (Noguera, 2014, p. 68-69).

Nestes termos, poderíamos interpretar a história de outra maneira, ao levar em consideração o pensamento filosófico dos povos que foram excluídos pelo eixo euro-estadunidense, tal como os povos indígenas, asiáticos, da Oceania, etc. Em conclusão, Noguera aponta que para fomentarmos o debate sobre uma educação antirracista é necessário, antes de tudo, servir-se do legado das tradições filosóficas africanas e refletir a realidade do currículo escolar, fazendo com que essas tradições sejam atualizadas, percorridas, desdobradas e integradas de maneira efetiva no currículo de filosofia. Com esta mudança, é possível que grandes transformações ocorram nas atitudes em relação ao indivíduo e à sociedade. Uma vez que, lamentavelmente, como observou Lima (2018), as versões históricas têm legitimado o eurocentrismo como único e possível fundamento epistemológico para construção dos diversos conhecimentos.

REFERÊNCIAS

CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da Violência: pesquisas de antropologia política*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac&Naify, 2004.

LIMA, Fabiana Ferreira de. “Personalidades negras?! Só conheço zumbi, professora!” – a construção do “herói” e a invisibilização do negro na história. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S.l.], v. 10, edição especial, p. 5-21, jun. 2018. Disponível:

<<http://www.abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/383/490>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

NASCIMENTO, Elisa Larkin (Ed.). *Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora*. São Paulo: Selo Negro, 2009. v. 4. (Coleção Sankofa).

NOGUERA, Renato. *O ensino de filosofia e a lei 10.639*. Rio de Janeiro: Pallas; Biblioteca Nacional, 2014.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010. p. 84-130.

Recebido em outubro de 2018
Aprovado em janeiro de 2019